



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRANSPARÊNCIA, EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO
BIÊNIO: 2025/2026

Decreto nº 003/2025

de 16 de abril de 2025.

O presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis **Sr. Jean Aparecido de Oliveira** no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa.

Considerando não haver prejuízo para a Administração do Legislativo Municipal.

DECRETA:

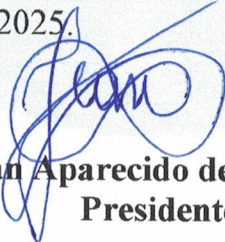
Art. 1º - fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aguiarnópolis-TO nos dias 17/04 a 21/04, em razão da Semana Santa e do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Durante o período estabelecido no artigo anterior, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços essenciais que, a critério da Presidência, forem indispensáveis ao funcionamento da Casa.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.


Jean Aparecido de Oliveira
Presidente

Telefone: (63) 99279-3300
E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO